

QUESTÃO AGRÁRIA E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NA AMAZÔNIA

**AGRARIAN ISSUE AND ACCUMULATION BY
DISPOSSESSION IN THE AMAZON**

**CUESTION AGRARIA Y LA ACUMULACIÓN POR
DESPOSESIÓN EN LA AMAZONÍA**

Fernando Michelotti, Bruno Malheiro

RESUMO

Este artigo objetiva ler as linhas de força da produção e circulação do valor na Amazônia, de modo a compreender como esses processos se objetivam em conflitos territoriais que definem sua questão agrária. Reconhecendo a espoliação como o centro da análise da dinâmica de expansão capitalista na região, procura-se interpretar sua materialização em três grandes processos interdependentes de pilhagem, dominação da terra e controle territorial e violência e devastação sistemática, bem como por uma leitura crítica do papel do Estado e suas políticas de planejamento. As continuidades e descontinuidades desses processos revelam a permanência estrutural de um pacto de poder entre os donos da terra, os donos do dinheiro e o Estado, em conflito aberto com todos aqueles que buscam construir outras territorialidades na região. O fortalecimento desse pacto, no período atual, tem aprofundado dilemas para os movimentos sociais, assim como impulsionado a construção de novas gramáticas de luta política.

Palavras-chave: Amazônia; Espoliação; Conflitos Territoriais.

ABSTRACT

This article aims to read the lines of force of production and circulation of value in the Amazon, in order to understand how these processes drive to territorial conflicts that define their agrarian issue. Recognizing dispossession as the center of the analysis of the dynamics of capitalist expansion in the region, it seeks to interpret its materialization in three major interdependent processes of looting, land domination and territorial control and systematic devastation and violence, as well as a critical reading of the role of the State and its planning policies. The continuities and discontinuities of these processes reveal the structural permanence of a pact of power between the owners of the land, the owners of money and the State, in open conflict with all those who seek to build other territorialities in the region. The strengthening of this pact, in the current period, has deepened dilemmas for social movements, as well as boosting the construction of new grammars of political struggle.

Keywords: Amazon; Dispossession; Territorial Conflicts .

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo leer las líneas de fuerza de producción y circulación de valor en la Amazonía, a fin de comprender cómo estos procesos están dirigidos a conflictos territoriales que definen su problema agrario. Reconociendo el despojo como el centro del análisis de la dinámica de la expansión capitalista en la región, busca interpretar su materialización en tres procesos interdependientes de saqueo, dominación de la tierra y control territorial y devastación sistemática y violencia, así como una lectura crítica del papel del Estado y sus políticas de planificación. Las continuidades y discontinuidades de estos procesos revelan la permanencia estructural de un pacto de poder entre los dueños de la tierra, los dueños del dinero y el Estado, en conflicto abierto con todos aquellos que buscan construir otras territorialidades en la región. El fortalecimiento de este pacto, en el período actual, ha profundizado los dilemas de los movimientos sociales, además de impulsar la construcción de nuevas gramáticas de la lucha política.

Palabras-clave: Amazonía; Desposesión; Conflictos territoriales

Introdução

Esse artigo objetiva ler as linhas de força dos processos de geração de riqueza e produção e circulação do valor na Amazônia, de modo a compreender como essas dinâmicas se objetivam em conflitos territoriais e definem uma questão agrária regional. Recolocando a espoliação como o centro da análise da dinâmica de expansão capitalista na Amazônia, exploramos distintos contextos, com especial destaque às últimas duas décadas, para construir um balanço analítico da expansão de um capitalismo de fronteira por meio da pilhagem, da dominação da terra e controle do território e da violência e devastação sistemática, bem como por uma leitura crítica do papel das políticas de planejamento do Estado na condução dessa expansão. A objetivação dessa expansão mediante um ataque sistemático àqueles que buscam construir outras territorialidades na região também nos aproxima da construção de novas gramáticas de luta política na Amazônia.

Nesse sentido, organizamos os argumentos em quatro momentos. Em um primeiro, reposicionamos nosso olhar ao capitalismo a partir da Amazônia para centralizarmos

nossa análise nos processos de espoliação; em um segundo momento, construímos uma leitura da expansão do capitalismo nesta região nas duas primeiras décadas do século XXI, tomando como base um exame crítico e integrado dos processos de pilhagem, dominação da terra e controle do território e de violência e devastação sistemática; no terceiro, demonstramos o papel fundamental do Estado na configuração da dinâmica de espoliação regional, apontando continuidades e descontinuidades das formas de planejamento e na articulação de pactos de poder; por fim, em um último momento, concentramos a análise na objetivação dos processos de espoliação por meio dos conflitos territoriais na Amazônia, a fim de demonstrar os dilemas e as novas gramáticas de luta política construídas.

1. Reposicionando o olhar: pensar o Brasil a partir da Amazônia

Há uma narrativa histórica do desenvolvimento capitalista no Brasil que prioriza de tal forma as análises do processo de industrialização, como se esta fosse a única determinação a explicar as engrenagens da acumulação de capital no País. Mesmo reconhecendo o impacto geral da centralização industrial ocorrida ao longo do século XX, as leituras centradas apenas nessa experiência histórica específica e localizada de Brasil são insuficientes para a construção de um modelo geral de compreensão e explicação.

Em um texto do final dos anos 1990, Tavares (2000), dialogando criticamente com a obra de Celso Furtado, procura deslocar a centralidade dos limites do progresso técnico e da industrialização para a superação do subdesenvolvimento, para dar ênfase à reprodução de um certo tipo estrutural de dominação interna, o que a leva a dialogar mais diretamente com autores como Raymundo Faoro e Florestan Fernandes, de modo a descortinar nosso pacto de dominação de longa duração e suas relações com as dinâmicas de acumulação de riqueza e poder.

Nessa leitura, o capitalismo brasileiro caracteriza-se por um pacto de dominação social férreo entre os donos da terra, o Estado e os donos do dinheiro, responsável por colocar em evidência a importância econômica e política da ocupação e domínio privado do território. Dialogando com esta perspectiva, Brandão (2010) afirma que esse pacto de poder se materializa na extensividade da acumulação baseada na apropriação territorial e na superexploração da força de trabalho, levando a “uma compulsão das elites

para estocar, simultaneamente, bens de raiz e ativos financeiros para espoliar, explorar e depredar os recursos territoriais, ao mesmo tempo, que busca no âmbito do Estado garantias de rentabilidade, liquidez e conservação patrimonial” (Brandão, 2010, p. 63).

Vinculadas à produção de commodities para exportação e à acumulação de fundos públicos que são disputados pelos donos do dinheiro e pelos donos da terra, a expansão da fronteira e a dominação territorial ganham centralidade nessa análise. A dependência do capitalismo financeiro internacional e o caráter rentista da acumulação interna mostram-se persistentes e exigem o recurso periódico a uma ordem política autoritária centralizada que renegocie o pacto oligárquico. O apelo a golpes militares ou a intervenções salvacionistas torna-se recorrente, visando impedir a acumulação política das forças populares em direção a uma ordem verdadeiramente democrática, que distribua a riqueza, a terra e desconcentre o poder (Tavares, 2000, p. 143).

Essas linhas de força do capitalismo brasileiro ganham tons histórico-geográficos mais expressivos se, além de deslocarmos o centro da análise da industrialização ao pacto férreo de poder oligárquico e patrimonial, também deslocamos o lugar de observação, ou seja, se fazemos um giro geoepistemológico para incluir, por exemplo, a experiência histórica do capitalismo na Amazônia como o centro analítico das interpretações de Brasil, tomando as fronteiras, e não as relações consolidadas dos centros mais dinâmicos, como as linhas interpretativas do conjunto da nossa economia política.

As linhas de expressão de um capitalismo amazônico demoraram muito para serem reconhecidas como traço fundante do capitalismo brasileiro¹, não só pela ausência da Amazônia no imaginário nacional, no qual as próprias ciências sociais fizeram um eco ruidoso, mas principalmente pelo ângulo privilegiado de leitura do capitalismo no Brasil a partir do processo de industrialização, que virou uma espécie de espectro fundacional de um capitalismo mais moderno e civilizado e desconectado de suas fronteiras em expansão. Para traçar, de forma sintética, as linhas históricas da barbárie capitalista na Amazônia, temos que observar, primeiramente, que essa engrenagem de violência e devastação envolve uma relação imediata entre atividades totalmente atreladas aos mais modernos sistemas financeiros, usando, até mesmo, de

1 A Amazônia começa a ser mais fortemente considerada na análise da dinâmica capitalista brasileira a partir das décadas de 1960 e 1970, culminando com uma importante reflexão sobre o papel da fronteira nesse processo, marcado pelo debate que envolveu notáveis centros de pesquisa em ciências sociais da USP, do Museu Nacional/UFRJ e do Núcleo Altos Estudos Amazônicos/UFPA. Como referência, ver Martins (2009), Velho (2009) e Hébette (2004).

alta densidade técnica, e a realização de processos violentos, quase sempre mediados ou empreendidos pelo próprio Estado.

Por esses termos e para fincarmos os pés na Amazônia, o extrativismo das chamadas drogas do sertão, entre os séculos XVII e XVIII – que erigiu uma dinâmica colonial própria, com destaque ao monopólio de quase todas as operações que geravam valor por parte dos padres das missões –, só se tornou um processo de geração de riqueza pela arregimentação da força de trabalho indígena pela catequese. Os métodos utilizados, porém, revigoraram legislações de guerra medievais a fim de justificar a propagação da fé católica e autorizar o extermínio dos “bárbaros” que não fossem convertidos. A extração de valor pelo comércio das drogas do sertão ancorou-se, portanto, na política de morte dos descimentos, tropas de resgate e de guerras, fatidicamente chamadas de justas, às múltiplas nações indígenas (Oliveira, 2016).

A valorização cíclica de produtos do extrativismo, como a borracha e a castanha, não organizou apenas processos de extração expressivos pautados no sistema de aviação para apropriação de riqueza, mas também forjou oligarquias políticas na região com capacidade de dominação territorial. Contudo, a entrada das dinâmicas extrativas pela floresta não encontrou um território despovoado, mas sim ocupado e produzido por várias etnias indígenas que se tornaram o principal empecilho à expansão da fronteira. Novamente, a violência, agora de expedições punitivas que foram apelidadas de correrias, será a contraparte de um sistema de extração de riquezas com circulação mundial. Assim, mais uma vez, dinheiro e extermínio caminharam juntos em processos de expansão da fronteira capitalista na Amazônia, com novos repertórios de violência a cada nova frente econômica.

Os governos militares no Brasil consolidaram este processo de produzir valor com extrema violência e o encarnaram nos ideais de integrar, ocupar e desenvolver o território da Amazônia², incorporando a ele a doutrina de segurança nacional. Como síntese,

2 Os ideais de integrar, ocupar e desenvolver a região amazônica materializaram-se em ações concretas que, desde a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1953, da abertura da BR-010 (Belém- Brasília), em 1958, e da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho), em 1960, consubstanciaram-se em um conjunto integrado de ações e implementações de um novo sistema técnico no território amazônico, o que se alarga com os governos militares pela criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no ano de 1966, e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), em 1967, bem como através do Plano de Integração Nacional, de 1970, e dos três Planos de Desenvolvimento da Amazônia (o primeiro entre 1972-1974, o segundo 1975-1979 e o terceiro entre 1980-1985), não se esquecendo do Programa que talvez sintetize o conjunto das pretensões e estratégias dos governos militares para a Amazônia, que foi o Programa Grande Carajás (PGC).

a chamada “Operação Amazônica”, um conjunto de leis federais, decretos, isenções fiscais e grandes obras de infraestrutura, consolidou de vez uma dinâmica de expansão da fronteira com práticas de violência efetivadas e/ou legitimadas pelo Estado.

A alavanca exportadora brasileira que, vez ou outra, produz um efeito de demanda devastador para a economia política amazônica, tornou-se explícita nos chamados Grandes Projetos que começaram a ser pensados como guias de construção de eixos de exportação, combinando processos de pilhagem e grandes operações logísticas. Se nos governos militares as lógicas autoritárias de se realizar esses megaempreendimentos se justificavam pela ideia de segurança nacional, sua continuidade no período de retomada da democracia formal, a partir da Constituição de 1988, teve como ideia-força o chamado interesse nacional, continuando a conferir tons de normalidade a práticas absolutamente criminosas de empresas e do próprio Estado. Por isso, a engrenagem dos Grandes Projetos na Amazônia, sejam eles minerais, logísticos ou de geração de energia, sintetiza uma persistência da expansão da fronteira, em que a força impulsionadora da acumulação reside na capacidade de geração de renda extraordinária pela legitimação da violência e pela criação de zonas de indiferença, nas quais, em nome do saque de recursos naturais, exterminam-se povos, comunidades, vidas...

Essas linhas de expressão históricas da barbárie capitalista amazônica podem ser traduzidas, em termos teóricos, pelas interpretações do imperialismo feitas por Rosa Luxemburgo (1984) a partir da identificação de uma conexão orgânica entre a acumulação primitiva e a reprodução ampliada do capital. Acumulação primitiva do capital e dinâmica de reprodução capitalista são processos distintos, não obstante sua integração, pois se referem a métodos de geração de riqueza diferentes. Enquanto o primeiro traduz-se basicamente na transformação de bens coletivos em mercadoria ou na lógica da instituição da propriedade privada capitalista e toda a dinâmica de saque, fraude, violência, privações e desapropriações que isso significa, sempre na lógica de acumulação de dinheiro, o segundo se refere a um processo de valorização cíclica do dinheiro e transformação dele em capital, por meio, fundamentalmente, do processo de exploração do trabalho, que gera um novo valor ou um mais-valor. Vale lembrar que a premissa dessa conexão orgânica, que levou Harvey (2005) a chamar a acumulação primitiva de acumulação por espoliação, ressaltando seu caráter permanente, ganha centralidade nos momentos de crises do capitalismo e apresenta potência analítica para a melhor compreensão da dinâmica do ataque neoliberal aos bens comuns e direitos.

É preciso ressaltar a importância histórica que tem o Estado para que haja essa co-

nexão orgânica entre a acumulação ampliada do capital e a acumulação por espoliação. Por isso, é fundamental a lembrança de Levien (2014) de que, diferente dos processos de exploração do trabalho que pressupõem uma dinâmica de alienação e coação permanente do trabalhador, a acumulação por espoliação – processo entendido pelo autor a partir do conceito de regimes de desapropriação – envolve mudanças traumáticas e conflituosas, que são empreendidas e/ou possibilitadas, na maioria das vezes, pelo próprio Estado, como agente portador do monopólio da violência.

A dinâmica de expansão do capitalismo na Amazônia guarda, portanto, uma continuidade de longa duração, não obstante as particularidades de cada contexto histórico, de uma lógica de fronteira em que a produção do capital se dá pela monopolização de bens comuns através do cercamento de territórios de vida, que passam a garantir ganhos rentistas. Essa lógica permite que caminhem lado a lado dinâmicas financeiras altamente globalizadas com as formas mais abjetas de controle da força de trabalho, de violência e devastação. A persistência do trabalho escravo, tão presente na região, e a superexploração da natureza, claramente expressa pela expansão do agronegócio, do hidronegócio, do mineralnegócio, dos negócios relacionados aos sistemas logísticos e na commoditização de outras energias vitais, como o ar e o conhecimento tradicional, relacionam-se com práticas de violência absolutamente aviltantes, na formatação de um capitalismo em que trabalho assalariado, servil e escravo coexistem, no qual há um pacto de poder entre bancos, grandes corporações exportadoras, latifundiários, empresários, capangas, pistoleiros e, logicamente, o Estado, por intermédio de seu apoio logístico, de seu braço financiador, de seu outro braço (des)regulador ou ainda pelas suas forças de segurança.

2. O consenso das commodities e a espoliação como regra de acumulação: a pilhagem, a dominação da terra e controle do território e a violência e devastação sistemática

A Amazônia apresenta-se, por suas especificidades nas formas de geração de riqueza e valor, como uma síntese das linhas de força do capitalismo brasileiro em perspectiva de longa duração. Em termos conjunturais, a virada do século XXI mostrou-se

como um momento paradigmático de um novo impulso de integração da Amazônia aos circuitos nacionais e mundiais de acumulação, articulados tanto a disputas geopolíticas como à manutenção do pacto de poder interno. Do ponto de vista geopolítico, esse momento revela o acirramento da disputa pelo acesso e domínio de territórios e seus recursos, em um contexto de revalorização de elementos produzidos naturalmente, como petróleo e gás, água, biodiversidade e terras agricultáveis, cuja crescente escassez relativa gera possibilidades de concentração de ganhos econômicos e de poder (Ceceña, 2016). Internamente, revela a prioridade dada à produção e exportação de commodities capazes de sustentar transferências de rendas ao circuito financeiro nacional e global, após a transformação do Brasil em uma plataforma internacional de valorização financeira (Paulani, 2008).

O megaprojeto Iniciativa de Integração Regional Sul-Americana (IIRSA), formulado ainda na década de 1990, em um contexto de ascensão do neoliberalismo e de atualização da doutrina Monroe, expressa com clareza os interesses estratégicos mundiais em torno da dominação de regiões de exportação de bens primários, articulando um complexo de rotas entre centros produtores e consumidores de matérias primas e recursos estratégicos no mundo em uma perspectiva “centrífuga, extrativa, de expulsão de riqueza para os centros de demanda” (Ceceña; Aguilar; Motto, 2007). Trata-se, nesta perspectiva, de um reordenamento territorial com vistas a refuncionalizar o continente como uma plataforma de guerra, em suas dimensões econômica, comercial e militar, associado à implantação de tratados de livre-comércio e instalação de bases militares. As crescentes disputas pela hegemonia mundial levaram a que esse reordenamento passasse também a ser disputado pela China e o centro de acumulação do Pacífico, inserindo, segundo Fiori (2020), a luta pelo controle da Amazônia Sul-Americana no mapa geopolítico e econômico da competição entre as grandes potências econômicas e militares do sistema mundial.

Na escala latino-americana, sua formulação como megaprojeto estruturante de vários outros megaprojetos, para Porto-Gonçalves (2017), apresenta um grau de coordenação jamais evidenciado antes e com impactos de uma ordem qualitativamente superior, dado seu tamanho e abrangência, o que expressa uma reconfiguração geográfica profunda, uma nova fase de acumulação de capital e novas alianças entre classes e frações de classe, reforçando assimetrias de poder entre os diferentes agentes que atuam na região. O “boom” do preço das commodities no início do século XXI, que impulsionou distintos governos na América Latina, dentre eles o Brasil, a basear na exportação

de produtos agrícolas e minerais o caminho prioritário para a conquista da estabilidade macroeconômica, contribuiu fortemente para dar legitimidade à perspectiva embutida no megaprojeto IIRSA, criando uma espécie de consenso político e ideológico pautado na mercantilização da natureza e na exploração intensiva e em grande escala de recursos naturais como únicas vias legítimas para o crescimento econômico, o que Svampa (2013) denominou de “consenso das commodities”.

Atualizou-se, nesse contexto, o pacto de poder em torno uma dinâmica capitalista de cercamento da natureza, dos meios de existência, dos ambientes nos quais se realizam as diferenças e dos espaços onde ocorrem distintos processos de produção da vida social, o que produz territorializações voltadas à exploração de recursos e ao controle privado de terras e fluxos. Os novos cercamentos, como definiriam Dardot e Laval (2017), surgem como uma progressiva e violenta expropriação do que ainda é comum, ou ainda, como um processo de disputas territoriais em torno do uso, acesso e controle dos bens da natureza e dos fluxos de matéria e energia.

Esta expansão dos domínios do capital por sobre espaços que até então não estavam plenamente incorporados aos circuitos da acumulação e valorização global se realiza na Amazônia por meio de três dinâmicas persistentes, que, embora tenham suas singularidades, só podem ser compreendidas em relações de interdependência. Essas dinâmicas são: a pilhagem; a dominação da terra e o controle do território; e a violência e a devastação sistemáticas.

2.1. A pilhagem

A pilhagem é um processo que identifica práticas de superexploração da natureza mediante o saque de recursos naturais para exportação. Embora o termo tenha sido cunhado para expressar uma estrutura de produção da riqueza pela colonização de exploração, a lógica de realização dos processos extrativos na Amazônia revigora o termo que poderia mesmo ser definido como um geometabolismo do capital, que torna possível a definição de “um regime de relações sociais que fagocita as energias vitais como meio para a acumulação pretensamente infinita do valor abstrato” (Machado Araóz, 2016, p. 461).

Mattei e Nader (2013) demonstram que a lógica da pilhagem não serve apenas para o contexto colonial e imperial, mas pode ser perfeitamente utilizada para expressar a lógica neoliberal, principalmente pelos mecanismos criados no interior de um suposto Estado

de Direito para justificar ilegalidades de processos de superexploração da natureza em escala. Na introdução de seu instigante livro, os autores chegam a afirmar que o “direito tem sido usado para justificar, administrar e sancionar a conquista e a pilhagem ocidentais” (Mattei; Nader, 2013, p. 1), incluindo no terreno da legalidade: o roubo, a guerra e o saque. Esta tese, definitivamente, encontra respaldo na experiência amazônica.

Duas práticas espaciais de espoliação sintetizam os termos deste processo na Amazônia, embora muitas outras pudessem figurar como representativas de explicação. Entretanto, a dinâmica de exploração mineral e a produção de energia hidroelétrica talvez demarquem com profunda clareza os elementos mais expressivos da pilhagem amazônica.

Assim como outras formas de exploração, a mineração na Amazônia também se nutre do ideário desenvolvimentista pela industrialização. A ideia de que uma indústria seria a ponta de um encadeamento de processos de desenvolvimento, importado da economia regional francesa, tornou-se política de Estado para a Amazônia com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (1974-1979), particularmente por meio do Polamazônia, posteriormente reforçado com o III PDA e o Programa Grande Carajás, em que a maioria dos polos de desenvolvimento planejados para a região girava em torno de indústrias da mineração.

Algumas marcas da grande mineração na Amazônia reforçam a dinâmica da pilhagem, pois mesmo que os projetos pensados tenham sido discursivamente vinculados à ideia da segurança e interesses nacionais, as decisões em torno de tais projetos historicamente os situaram em alinhamentos geopolíticos e escolhas econômicas atreladas ao interesse de empresas transnacionais, reforçando um desenvolvimento geográfico desigual. Sem contar que a efetivação desses projetos sempre esteve associada a processos de suspensão de ordenamentos jurídicos para legitimar o saque sem precedentes dos recursos naturais, conforme imagem na próxima página.

O Programa Grande Carajás (PGC) torna-se uma síntese do funcionamento da dinâmica mineral na Amazônia, uma vez que foi criado por um conjunto de estruturas institucionais e regimes normativos especiais para garantir a sua implantação³. Se tomarmos a dinâmica de produção do ferro do sistema norte da empresa Vale, que reúne

3 O primeiro Decreto-Lei criado especificamente para o Programa foi o de Nº 1.813, de 24 de novembro de 1980 (Brasil, 1980a), que instituiu um regime especial de incentivos aos empreendimentos integrantes do PGC, além de criar uma estrutura institucional especial para geri-lo, qual seja, o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, ligado diretamente à secretaria de planejamento da presidência da república. No mesmo dia foi também lançado o Decreto-Lei Nº 85.387 (Brasil, 1980b), que define a composição e atribuição do Conselho Interministerial criado, concedendo um tratamento especial e preferencial a um conjunto de medidas na região de abrangência do PGC. São 12 itens, valendo

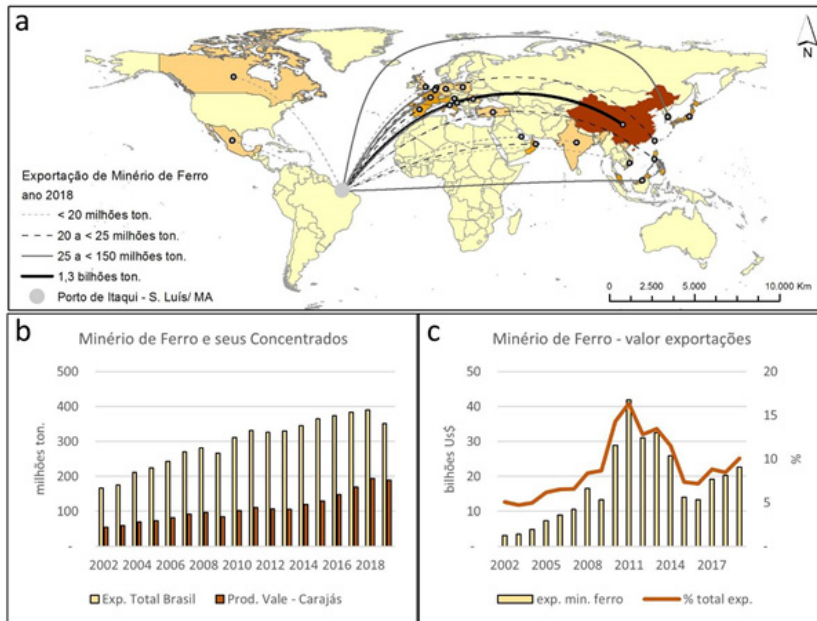


Figura 01: Exportação de Minério de Ferro pelo Brasil.

Fonte: Brasil (2020a).

todos os projetos de extração de ferro em Carajás – transportado por ferrovia até o Porto de Itaipu, no Maranhão, para exportação mundial, com destaque à China (Figura 01) –, percebemos a curva crescente da pilhagem. Como ilustra a Figura 01-b, há um salto de extração de ferro em Carajás de 53,9 milhões de toneladas em 2002 para 193,6 milhões de toneladas no ano de 2018, com um pequeno decréscimo em 2019.

Comparando-se essa produção com o total de minério de ferro e seus concentrados exportados pelo Brasil, reforça-se a importância da produção de Carajás, que correspondeu a 37,1% do total exportado no período 2002-2019, sendo 33,3% no período 2002-2015 e 46,7% no período 2016-2019. Esse crescimento no último período é consequência

destacar a “concessão, arrendamento e titulação de terras públicas”, o estabelecimento de “contratos para o fornecimento de energia elétrica” e a “autorização para o funcionamento de empresas de mineração” (Brasil, 1980b). Assim, como se pode notar, em um único dia, portanto, dois decretos criam um regime especial de incentivos e uma estrutura política de exceção, suspendendo as relações institucionais na região, além de conceder garantias de tratamento diferenciado à questão fundiária, energética e de concessão e autorização de lavra dos minérios.

tanto da entrada em produção de novas minas no Pará, dando início ao retorno de investimentos realizados nos últimos anos, como dos deslocamentos da extração da Vale para o seu sistema norte, notadamente após as repercussões negativas dos rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais.

O valor das exportações de minério de ferro em relação ao conjunto da pauta comercial brasileira, no mesmo período (Figura 01-c), reforça o crescimento da importância desse produto, passando de 5,1% em 2002 para 10,1% em 2019, mostrando uma persistente tendência ascendente, mesmo com a queda após o pico de 2011, em que chegou a 16,3% do total das exportações. Os dados revelam que a queda dos preços internacionais dessa commodity, após 2013, que levou à redução do valor das exportações de minério de ferro na balança comercial, não reduziu sua importância geral, parcialmente compensada com o contínuo crescimento do volume total das exportações desse produto.

Os Estudos de Impacto Ambiental e os respectivos Relatórios de Impacto Ambiental de todos projetos de ferro em execução em Carajás pela empresa Vale indicam um cenário de produção, em 22 anos, de aproximadamente 6,5 bilhões de toneladas de ferro só das minas de Carajás, com projeções situadas tecnologicamente no final da primeira década do século XXI. Dizemos isso, pois, anteriormente, o primeiro bilhão de tonelada de ferro extraído de Carajás, que se completou em 2007, 23 anos após o início dos processos de extração, em 1985, antecipou radicalmente a previsão do projeto inicial, que era extrair esse volume de ferro até 2025. O que as projeções apontam agora é saltar de uma proporção de 1 bilhão em 23 anos, já alcançada, para uma futura de 6,5 bilhões para os próximos 22 anos. Não é só uma questão de tempo, não é só o aligeiramento do ritmo de extração, mas é, sobretudo, uma gigantesca drenagem de matéria e energia, um saque, enfim, a pilhagem (Amplio Engenharia e Projetos, 2010, 2016; Sete Soluções e Tecnologia Ambiental, 2012).

E não se pode esquecer que, nesses territórios, os 6,5 bilhões de toneladas de ferro deixarão 4,6 bilhões de toneladas de estéril, o rejeito da mineração definido pelo próprio dicionário como algo que não dá frutos, algo que torna improdutivo, infértil, infecundo. Ou seja, drena-se o ferro para depositar nesses territórios infertilidade, retiram-se riquezas, produzindo enormes crateras, para deixar montanhas e mais montanhas de rejeito. Para sermos mais precisos, são 3.644,73 hectares de áreas de cava, quase quatro mil campos de futebol de buracos da mineração de ferro, aos quais irão se associar os 2.136,41 hectares de pilhas de rejeitos, e 4.110,86 hectares de áreas desmatadas, tudo isso só em Carajás (Amplio Engenharia e Projetos, 2010, 2016; Sete Soluções e Tecnologia Ambiental, 2012).

Os grandes projetos hidrelétricos pensados e materializados na Amazônia também podem ser significativos exemplos de pilhagem. Os dados do Anuário Estatístico de Energia Elétrica, produzido pelo Ministério de Minas e Energia (Brasil, 2019a), indicam que a região Norte, no ano de 2018, que detinha 19,0% de toda a capacidade instalada de geração de energia elétrica no Brasil, só participou com 6,8% do consumo total. Da totalidade do seu consumo naquele ano, 40,7% foi classificado como consumo industrial, sendo que desses, a maior parte (65,7%) se deu nos setores de metalurgia e extração de minerais metálicos. Dessa forma, há uma drenagem de energia, tanto pelo saldo líquido das transferências diretas de energia elétrica para outras regiões, que caracterizam a Amazônia enquanto nova fronteira energética, como pela exportação de produtos minerais brutos ou com beneficiamento primário na região, ambos intensivos em energia.

Nesse sentido, a drenagem de matéria é também a drenagem de energia. Não há, portanto, como dissociar os processos, uma vez que a dinâmica de superexploração da natureza pela extração mineral requer um consumo de energia para isso e o que se exporta, nesses termos, é matéria e energia, de modo que o que se deixa, além das pilhas de rejeitos e as crateras da mineração, são grandes impactos gerados pelas usinas hidrelétricas. Pilhagem, portanto, não se dá apenas com a drenagem de recursos, mas pelas relações de exceção que a produzem, como as mais de 23 mil pessoas desalojadas pela UHE de Tucuruí, as mais de 10 mil famílias desalojadas pela UHE de Belo Monte, além de tantos outros processos de deslocamento compulsório por Usinas Hidrelétricas na Amazônia.

2.2. Dominação da terra e controle do território

Os processos de produção e transferência de valor, matéria e energia que definem o caráter estrutural do desenvolvimento capitalista na Amazônia têm levado, também internamente à região, a uma permanente dinâmica expansiva de criação de novas fronteiras. Nessas áreas, onde os dispositivos e mecanismos de espoliação se apresentam de forma mais explícita, prevalece a transformação de bens comuns em mercadorias, tendo como ponto de partida a dominação da terra e, a partir dela, dos recursos a ela associados. A espoliação se completa com o estabelecimento de fluxos estáveis de circulação dessas mercadorias nos circuitos nacionais e mundiais de acumulação, o que exige não apenas uma ampla infraestrutura de energia, transporte e comunicação, mas uma coerência estruturada regionalmente, nos termos de Harvey (2005), que garanta as

condições necessárias para a reprodução do capital e da força de trabalho. Nesse sentido, a mercantilização da terra e seus recursos é parte fundante de um processo mais amplo de controle do território.

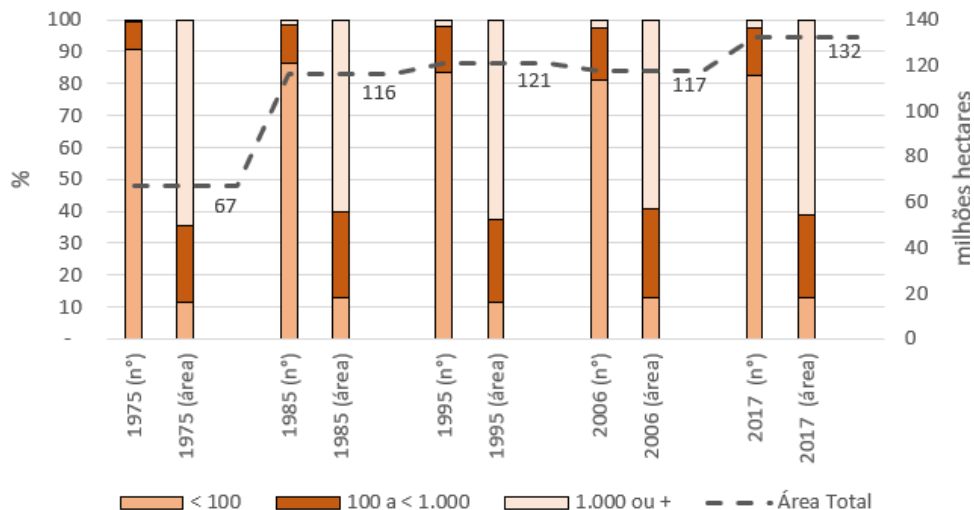


Figura 02: Ampliação e concentração de terras nos estados da Amazônia Legal – nº e área total dos estabelecimentos agropecuários registrados pelos Censos Agropecuários de 1975, 1985, 1995/96, 2006 e 2017.

Fonte: IBGE (2012 – tabela 263) e IBGE (2019 – tabela 6882).

Obs.: O atual estado do Tocantins começa a ser contabilizado nesses dados a partir de 1985. O estado do Maranhão foi contabilizado integralmente.

A Figura 02 fornece um indicativo do processo de dominação privada das terras dos estados que compõem a Amazônia Legal. Enquanto o conjunto do Brasil viu uma ampliação no total das terras contabilizadas como estabelecimentos agropecuários – de 323,9 milhões de hectares em 1975 para 351,3 milhões de hectares em 2017 (aumento de 8,5%) –, os estados que compõem a Amazônia Legal, no mesmo período, passaram de 67,0 milhões de hectares para 132,4 milhões de hectares (aumento de 97,7%). Esse processo se deu com maior intensidade entre 1975 e 1985, quando as terras totais contabilizadas passaram de 67,0 para 116,0 milhões de hectares (aumento de 73,1%), mantendo certa estabilidade até 2006, quando apresentou nova elevação em 2017, passando de 117,3 para 132,4 milhões de hectares (aumento de 12,9%).

Apesar de esse processo ter sido protagonizado por diferentes agentes sociais, inclusive um grande contingente de camponeses, ele é marcado pela persistente concentração fundiária. Em 1975, os estabelecimentos agropecuários menores que 100 hectares representavam 90,1% do total, mas detinham apenas 12,0% da área, alterando muito pouco sua participação em 2017, para 82,5% do total e 12,7% da área. Ao contrário, os estabelecimentos iguais ou maiores a 1.000 hectares que, em 1975, contabilizavam apenas 0,9% do total, mas detinham 59,2% da área, ampliaram sua participação para 2,4% do número total e 61,1% da área. Em 2017, apenas os maiores estabelecimentos, com área superior a 10 mil hectares, detinham 22,6% da área agropecuária recenseada, apesar de só representarem 0,1% do número total.

A despeito desse persistente processo de dominação e concentração da terra na Amazônia Legal, a luta de camponeses e povos e comunidades tradicionais pela redistribuição e reconhecimento de direitos territoriais também tem sido uma constante. Especialmente a partir de meados dos anos 1980, na fase final da ditadura empresarial-militar, a Amazônia foi uma região privilegiada para se observar o que Medeiros (2010) apontou como a emergência de um novo ciclo de lutas sociais no campo; ciclo este que não apenas recolocou a questão da terra e da reforma agrária em destaque, mas também, a partir da mobilização de diversas categorias sociais, como os sem-terra, os atingidos por barragens, os seringueiros, as quebradeiras de coco babaçu, além dos povos indígenas, agregou novos temas e novos repertórios de ação.

Foi nesse contexto que se deu, ao longo dos anos 1990, um processo de 'virada territorial' na Amazônia, entendido como uma ampla e heterogênea demarcação e titulação de terras pleiteadas por povos e comunidades tradicionais, com base na politização de sua vida cotidiana e das suas formas de uso da terra e, portanto, na relação entre identidade social e territorial (Acserlrad, 2012). Neste período, também ocorreu um significativo processo de apropriação e reconhecimento de terras de posseiros e camponeses sem-terra na forma de assentamentos rurais vinculados ao Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme figura na próxima página.

A figura acima, no entanto, indica os limites desse processo de 'virada territorial', com a redução sistemática do reconhecimento e redistribuição de terras para indígenas e diferentes frações camponesas, a partir dos anos 2000, momento em que se inicia o novo impulso de vinculação da região aos circuitos de acumulação nacional-mundiais. No caso da homologação das Terras Indígenas, a média anual entre 1995 e 1998 foi de aproximadamente 7,8 milhões hectares, declinando para 2,4 milhões de

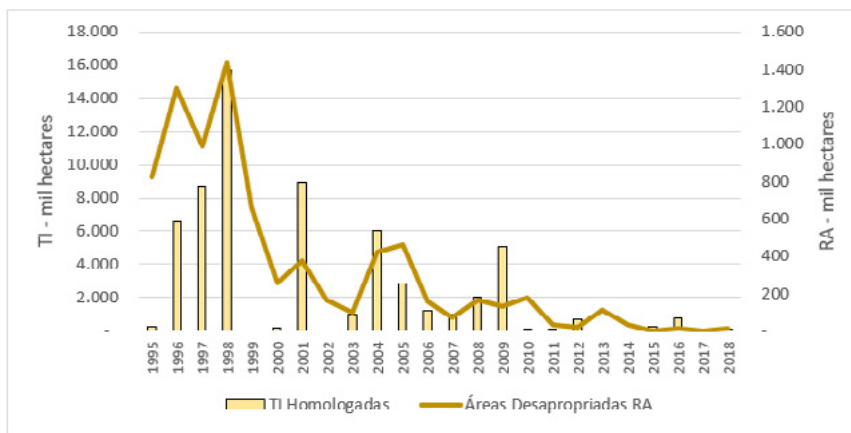


Figura 03: Homologação de terras indígenas e desapropriações para fins de reforma agrária nos estados da Amazônia Legal, entre 1995 e 2018.

Fonte: INCRA (2018) e MPF (2020).

hectares entre 1999 e 2010 e para 465 mil hectares entre 2011 e 2016. Considerando os mesmos períodos, as médias anuais das áreas desapropriadas para fins de reforma agrária, incluindo as várias modalidades de assentamentos, reduziram-se de 1,1 milhão de hectares para 261 mil hectares e 34 mil hectares. Em ambos os casos, praticamente deixaram de ocorrer após 2016.

Em todo este processo, inclusive no período mais favorável ao reconhecimento e conquista da terra pelos sujeitos do campo, a disputa pela terra não deixou de existir, tampouco de produzir as marcas de violência e devastação que são a base do controle territorial na Amazônia.

2.3. A violência e a devastação sistemáticas

O consenso das commodities conduzido por lógicas econômicas violentas e doutrinas políticas presas à obsessão pela modernização, na Amazônia, nada mais foi que o aprofundamento de uma forma peculiar de expansão capitalista por processos de acumulação por espoliação (Harvey, 2005, 2013) em dinâmicas de territorialização guiadas por uma razão cínica, na qual o exercício do poder para a

geração de riqueza se dá pela interdição da possibilidade de realização da vida.

Os métodos violentos por meios dos quais a dinâmica de espoliação se realiza revelam práticas subterrâneas que desmontam os sentidos que sustentam a própria ideia de democracia, uma vez que estamos falando da expropriação das energias vitais de povos e comunidades, como lógica legitimada de desenvolvimento. Há, portanto, um ajustamento das populações aos movimentos econômicos, que garante que a morte e sacrifício regulado de alguns signifique a vida regulada de outros (Foucault, 2008); o que indica que a racionalidade da expansão capitalista na Amazônia, na verdade, expõe uma tragédia: “se ontem, o drama do sujeito era ser explorado pelo capital, a tragédia da multidão hoje [...] é ser relegada a uma ‘humanidade supérflua’, entregue ao abandono, sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital” (Mbembe, 2018, p. 15-16).

À violência física da morte e dos processos de desterritorialização compulsórios de povos e comunidades tradicionais, associa-se a devastação sem precedentes dos ecossistemas e de toda a dinâmica geo-bio-física por intermédio de um padrão de acumulação que opera de maneira intensiva sobre os recursos naturais, gerando grandes rupturas e fraturas metabólicas. A figura abaixo traz dois indicadores desses processos: o número de assassinatos, registrados pela Comissão Pastoral da Terra entre 2000 e 2018, e o desmatamento acumulado entre 1988 e 2018, mapeado pelo INPE/PRODES. Chama a atenção a forte sobreposição entre os dois indicadores, revelando que a maior parte dos processos de violência extrema contra as pessoas se deu nas áreas em que também ocorreram fortes processos de destruição da natureza originária, articulando devastação e violência, conforme imagem na próxima página.

A análise temporal desses indicadores (Figura 04), no período entre 2000 e 2019, mostra um período de relativa redução dos assassinatos e desmatamentos que, embora continuassem significativos, decaíram para uma média de 21,6 assassinatos/ano entre 2004 e 2014 e para uma taxa média anual de desmatamento de 12,2 km² entre 2005 e 2008 e de 6,1 km² entre 2009 e 2015. Neste período, que correspondente aos governos federais encabeçados pelo Partido dos Trabalhadores (PT), elevou-se ao máximo uma expectativa de interrupção da dinâmica de fronteira, cuja expressão mais visível se deu mediante a inibição do desmatamento ilegal e da violência privada extrema. No entanto, essas tentativas mostraram-se limitadas para alterar estruturalmente a dinâmica de fronteira, a qual, com suas marcas

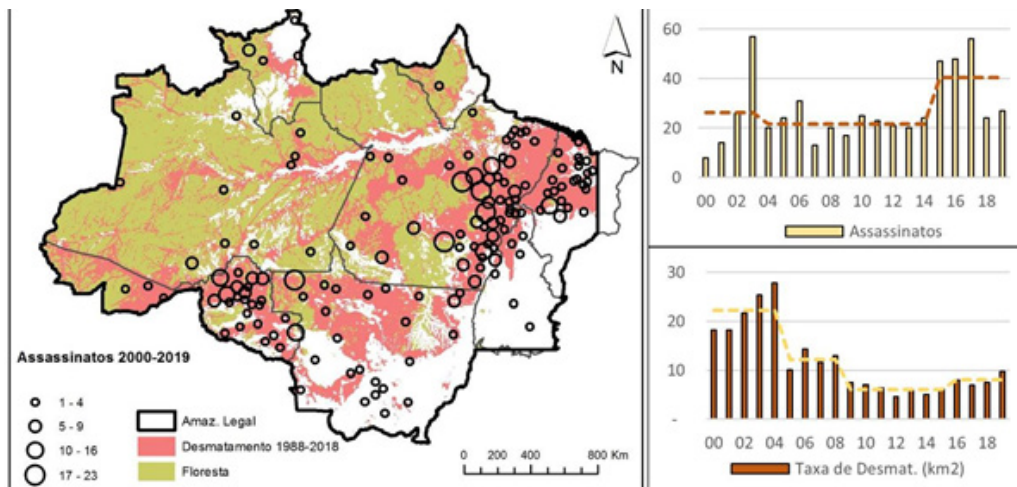


Figura 04: Desmatamento e assassinatos por conflitos agrários na Amazônia Legal.

Fonte: CPT (s.d.) e INPE (2020).

de devastação e violência, criou pressões permanentes e voltou a crescer após o enfraquecimento desses governos já em 2015 e, sobretudo, após o golpe de 2016. Os limites dessas políticas se dão tanto pela sua incapacidade de superar a pilhagem que fundamenta a vinculação da região aos circuitos nacionais/mundiais de acumulação, como na dominação da terra que fundamenta o controle territorial.

Se levarmos em conta que o Estado possui o monopólio da violência legítima (Weber, 2004) na dinâmica de acumulação no Brasil, particularmente na Amazônia, isso se apresenta pela mais vil e abjeta violência. O Estado, historicamente genocida, precisa construir uma maneira de distribuição espacial das suas práticas de violência. Nesses termos, na região amazônica, o medo do encontro com o outro que representa aquilo que não é capitalismo, estrutura uma geografia da morte em que a garantia da vida e da segurança de alguns espaços se relaciona pela morte regulada em outros espaços, em que a propriedade privada é garantida com sangue, em que o saque só é possível com violência e a drenagem energética estrutura zonas de sacrifício.

3. Estado e estratégias do desenvolvimento da Amazônia: os limites estruturais do discurso da modernização sustentável e a re-militarização em curso

Em todo esse complexo de processos, o Estado assume papel fundamental pela sua capacidade de estruturação e legitimação do desenvolvimento capitalista. Forjou-se, na Amazônia, uma gramática para as políticas de desenvolvimento refém da lógica de transformação de bens comuns em mercadoria, apoiadas em metáforas espaciais como polos, eixos e zonas, que se transformam em plataformas políticas para a região. Os polos de desenvolvimento, inspirados pela economia regional e pensados pela ditadura militar para a Amazônia, buscavam disciplinar os espaços a partir de uma matriz industrial, propondo a articulação de distintas áreas produtivas como caminho de desenvolvimento, enquanto os eixos que, embora já aparecessem associados aos polos, ganharam maior centralidade com a internalização do IIRSA nos governos FHC a partir dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (ENIDs), criando caminhos para responder aos problemas da distribuição/circulação e, assim, alargar seus espaços de interferência.

A estratégia mais recente de desenvolvimento da Amazônia, configurada pelos governos pós-2003, buscou criar um plano regional baseado em um ‘paradigma da sustentabilidade’, especialmente por meio do Plano Amazônia Sustentável (PAS), lançado em 2008, e do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal (MacroZEE), lançado em 2010. Para Trindade Júnior e Madeira (2016), apesar de rupturas, há um forte encadeamento entre as três fases de políticas de desenvolvimento da Amazônia, sendo que as zonas representaram uma tentativa de minimizar os impactos sociais e ambientais dos eixos⁴. Por isso, a proposta de zoneamento em nenhum momento freou

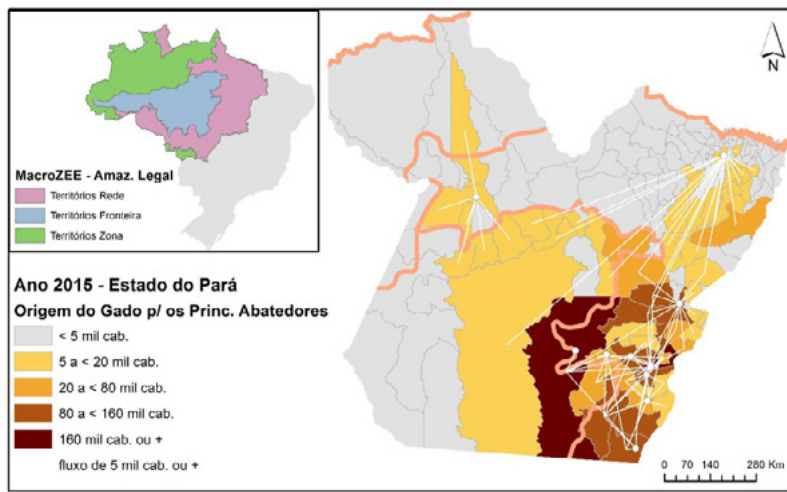
4 Considerando uma diferenciação entre uma Amazônia com e outra já sem floresta, o MacroZee propôs a definição de três divisões territoriais básicas – território-rede, território-fronteira e território-zona –, representando uma escala decrescente de desflorestamento, densidade populacional e conectividade aos circuitos nacionais-mundiais de acumulação. A estratégia produtiva mais geral do novo paradigma de desenvolvimento buscava o aumento da produtividade agroindustrial e mineral nos territórios-rede, em função de coordenação institucional e impulso modernizador dado pelas relações reticulares, levando tanto a uma melhoria geral da eficiência econômica regional, como a uma redução da pressão dos processos expansivos extensivos e predatórios em direção aos territórios fronteira e zona, no coração da floresta. Nestes, a menor pressão predatória, a fiscalização mais rígida, a regularização fundiária e o estímulo a atividades produtivas sustentáveis levariam à consolidação do novo paradigma.

as imposições de escala e ritmo espaço-temporal de expropriação, completamente contraditória com a possibilidade de existência de territorialidades baseadas na reprodução social e não na acumulação de capital (Porto-Gonçalves, 2017).

Seguindo o planejamento estratégico do período 2003-2016, as tentativas de ampliar a presença de uma regulação estatal na região que coibisse os processos predatórios partiram de um pressuposto de que era possível aumentar a produtividade agroindustrial e mineral nas zonas já mais densamente povoadas e conectadas aos circuitos mundiais/nacionais de produção, reduzindo a pressão dos processos expansivos extensivos e predatórios em direção ao coração da floresta, que seria mais bem protegido pela ação estatal combinada com a regularização fundiária de áreas privadas associadas à valorização de unidades de conservação e terras indígenas. A hipótese do plano, portanto, era de que a integração produtiva de parte da região às redes nacionais e mundiais levaria, necessariamente, a trajetórias de intensificação do uso da terra que não exerceriam pressão de expansão de fronteira.

No entanto, o caso emblemático da pecuária paraense indica que a produção estruturada pelas grandes corporações nacionais-mundiais também articula trajetórias terra-extensivas que fortalecem a expansão da fronteira predatória de acumulação em direção ao coração da floresta. No ano de 2015, o último dos governos federais comprometidos com as estratégias do PAS, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) registrou um trânsito de 3,4 milhões de cabeças de gado bovino para abate, sendo que 85,9%, correspondendo a 2,9 milhões de cabeças, destinou-se para o abate no próprio estado, confirmando a importância das agroindústrias da carne ali instaladas. Desse total do gado transportado para abate no Pará, 77,6% destinou-se a apenas 10 municípios, onde se localizam os principais frigoríficos, conforme figura na próxima página.

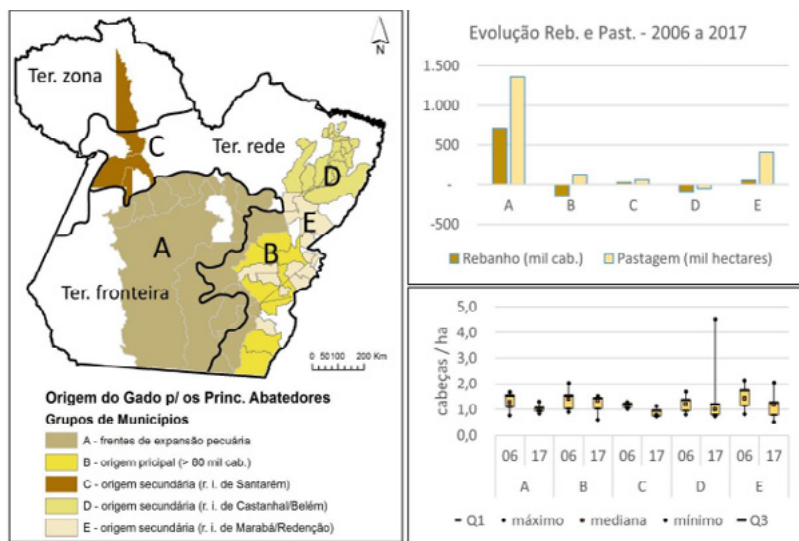
A Figura 05 indica os 10 municípios para onde se destinam 77,6% do gado transportado para abate no estado do Pará em 2015, todos situados na parte classificada pelo MacroZee como 'território-rede' e com presença dos principais frigoríficos no estado. Ao mesmo tempo, mostra os municípios de origem desse gado, o que inclui não apenas municípios dessa própria sub-região, como também municípios limítrofes ou mesmo internos ao que o zoneamento classificou como 'território-fronteira', indicando que a produção agroindustrial não está desconectada da expansão da pecuária às áreas mais interiorizadas da Amazônia, que o MacroZee pretendia preservar.



Fonte: ADEPARÁ (s.d.)

Figura 05: Fluxo intraestadual de gado para abate no Pará, a partir de 5 mil cabeças, em 2015.

Fonte: ADEPARÁ (s.d.).



Fonte: ADEPARÁ (s.d.); IBGE (2012 – tabelas1112, 1224) e IBGE (2019 – tabelas 6882, 6908).

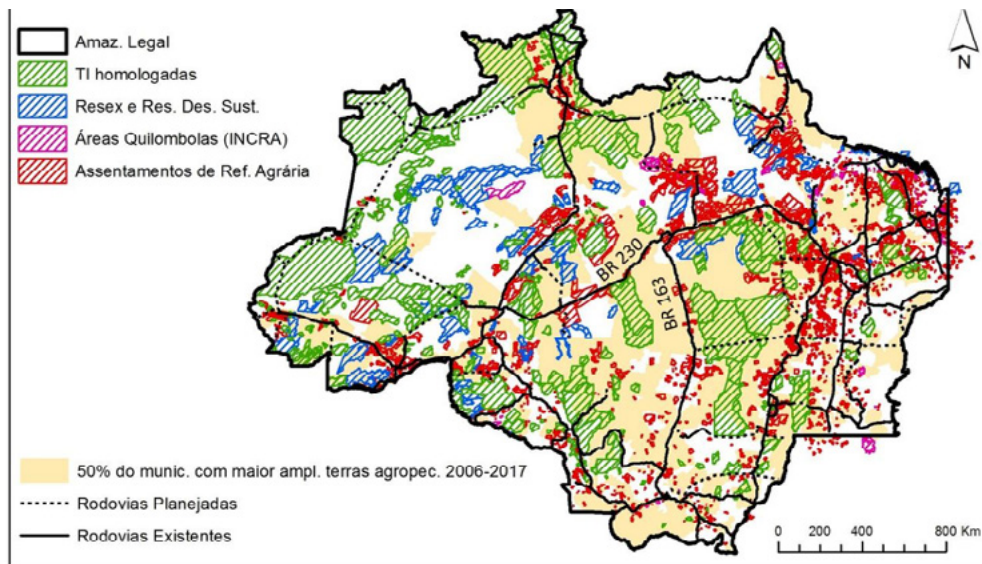
Figura 06: Comparativos da relação entre rebanho bovino e área de pastagens em grupos de municípios selecionados no estado do Pará.

Fonte: ADEPARÁ (s.d.), IBGE (2012 – tabelas1112, 1224) e IBGE (2019 – tabelas 6882, 6908).

A Figura 06 traz elementos para a análise de um dos pressupostos fundamentais da estratégia de que a expansão do agronegócio na porção mais alterada da Amazônia, com estímulo e regulamentação governamental e da sociedade civil, levaria a um desenvolvimento tecnológico capaz de elevar a produtividade da terra e reduzir a pressão pela sua expansão extensiva ao ‘coração da região’. Ao contrário, comparando a relação entre tamanho do rebanho e área de pastagem registrada pelos últimos censos agropecuários para os estabelecimentos patronais, ou seja, aqueles com maior especialização na pecuária de corte, observa-se não apenas uma variação pouco significativa da produtividade pecuária entre as áreas mais antigas e as frentes de expansão (grupo A), mas também uma tendência declinante em todas elas. Esses dados indicam a persistência do caráter extensivo da produção pecuária patronal no estado do Pará, sendo que o crescimento mais significativo do rebanho se deu apenas na frente de expansão (grupo A), diretamente associado a ampliações das áreas de pastagem. Reforça-se, assim, a tese de que a principal determinação da expansão do agronegócio amazônico continua sendo a capacidade de dominação da terra, configurando o caráter espoliativo dessa atividade econômica.

Ampliando a escala de análise para o conjunto da Amazônia Legal, conforme a Figura 07, observam-se os 105 municípios que representam a metade superior de todos aqueles que tiveram a área agropecuária total, em 2017, maior do que tinham em 2016, indicando um processo de incorporação privada de novas terras⁵. Esses municípios revelam uma dinâmica de fronteira mais intensa no estado do Acre, a partir do eixo da BR-364, e em uma grande porção central e norte da região amazônica, delimitada a oeste pela rodovia BR-364, entre Mato Grosso e Acre, da BR-319/174 de Porto Velho em direção a Roraima, a leste pelas BR-158/155 que ligam o Mato Grosso ao leste paraense. Toda essa região de expansão é cortada pelas rodovias BR-163, no sentido Sul-Norte, e BR-230 (transamazônica), no sentido Leste-Oeste.

5 As comparações entre censos sempre devem ser feitas com algumas ressalvas, em função de mudanças metodológicas e dos períodos de levantamento. A comparação entre os censos de 2006 e 2017 indica um crescimento da área total dos estabelecimentos agropecuário na ordem de 5,3% para o conjunto do Brasil, 17,4% para a região Norte e 13,9% para a Amazônia Legal. Mesmo relativizando os números exatos, que podem trazer embutidos efeitos dessas mudanças metodológicas e de período, essa comparação revela uma tendência mais ampla de que, na Amazônia Legal e, em especial, nos estados da Região Norte, houve uma tendência de ampliação da área agropecuária total bem mais acentuada do que na média brasileira, indicando a persistência de um processo de expansão sobre terras que antes não eram contabilizadas como estabelecimentos agropecuários.



Fonte: IBGE (2012 – tabela 837), IBGE (2019 – tabela 6882), INPE (2020), INCRA (s.d.) e Brasil (2015)

Figura 07: Municípios com maior ampliação das terras agropecuárias totais, 2006-2017.

Fonte: IBGE (2012 – tabela 837), IBGE (2019 – tabela 6882), INPE (2020), INCRA (s.d.) e Brasil (2015).

Essa expansão da fronteira agropecuária, marcada pela apropriação privada das terras, como também pode ser observado na Figura 07, ocorre em áreas com grandes quantidades de Terras Indígenas, além de Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável, Assentamentos de Reforma Agrária e Territórios Quilombolas. É o confronto entre essa dinâmica espoliadora expansiva voltada para a privatização de novas terras e as lutas protagonizadas por esses diferentes sujeitos do campo, em busca do reconhecimento de terras tradicionalmente ocupadas e de apropriação redistributiva de novas áreas, que explica a conflitividade amazônica, expressa tanto na violência do poder privado e do poder público, como nas pressões sobre o Estado, seus planos e suas políticas, nas quais se condensam a maior parte desses conflitos.

As tentativas de maior regulação do Estado, especialmente sobre o desmatamento e, em alguma medida sobre o mercado de terras e os conflitos privados com a regularização fundiária, mostraram seus limites ao não romperem com os processos estruturantes de acumulação por espoliação e controle territorial na Amazônia. Dessa forma,

apesar das reduções nas taxas de desmatamento e mesmo na violência física extrema dos conflitos agrários provocadoras de assassinatos, não significou a interrupção da pilhagem, da dominação extensiva da terra e da violência e devastação nos sentidos amplos. Tampouco desarticulou o pacto de poder entre donos da terra, Estado e donos do dinheiro que se beneficiam desse processo. Com o golpe institucional de 2016, essas forças ampliaram ainda mais sua capacidade de atuação, buscando liberar-se de várias das amarras regulatórias que haviam sido construídas anteriormente, avançando sobre as terras, inclusive aquelas já legalmente atribuídas.

Nesse contexto pós-2016 e, especialmente com o governo Bolsonaro, as forças sociais e interesses em torno da espoliação passaram a incluir de forma mais explícita, além do agro-mínero-negócio, as forças armadas. O agro-mínero-negócio, talvez o polo mais visível dessa aliança de interesses, articula-se especialmente em torno das possibilidades de dominação das terras e da redução da regulação trabalhista e ambiental sobre seus usos, o que inclui três linhas de atuação: a fragilização do poder governamental de realização de fiscalizações agrárias, trabalhistas e ambientais; a deslegitimação dos processos de criação, reconhecimento e defesa de áreas ambientalmente protegidas e de área destinadas a povos e comunidades tradicionais e à reforma agrária; e, por último, um amplo processo de legalização da apropriação privada das terras públicas. A implementação dessas linhas vem se dando, simultaneamente, pela extinção ou redirecionamento dos órgãos do executivo e suas respectivas políticas por meio da indicação de gestores afinados à estratégia atual; do esvaziamento da participação de representação da sociedade civil; da redução orçamentária; e da alteração da legislação correspondente.

No caso das mudanças legislativas, merece destaque a promulgação da Medida Provisória (MP) 910/2019 (Brasil, 2019b), posteriormente transformada no Projeto de Lei (PL) N° 2633/2020 (Brasil, 2020b), que busca criar novas regras para a regularização fundiária que aprofundam ainda mais as perspectivas já introduzidas com as Leis N° 11.952/2009 (Brasil, 2009) e N° 13.465/2017 (Brasil, 2017). Para Sauer et al. (2019), essa MP, publicada juntamente com os decretos 10.165 e 10.166, amplia e aprofunda as possibilidades de regularização da grilagem em todo o território nacional, ampliando a área máxima a ser regularizada, dispensando vistoria e fiscalização governamental e alteração do marco temporal para comprovação das ocupações ilegais. Ainda conforme estes autores, a MP e os decretos vistos em conjunto significam uma vitória política do ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Nabhan Garcia Júnior, atual Secretário de Assuntos Fundiários, que passa a coordenar a Câmara Técnica de Destina-

ção e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, criada pelo Decreto 165, e acelerar os processos de titulação dos assentamentos de reforma agrária já criados com o Decreto 166, com vistas à sua reincorporação no mercado de terras.

Na mesma direção de facilitação das frentes de espoliação sobre as terras indígenas, o governo Bolsonaro buscou implementar algumas medidas significativas visando alterar a política indigenista brasileira. Logo no início do seu mandato, em 2019, o governo federal buscou transferir a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Conselho Nacional de Política Indigenista do Ministério da Justiça para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado por representantes das igrejas neopentecostais. Além disso, as atribuições de demarcação de terras indígenas deixariam de ser responsabilidade da Funai, passando ao Ministério da Agricultura, comandado por representantes da bancada ruralista. Apesar de essas medidas terem sido barradas no Legislativo sob forte pressão de indígenas e seus apoiadores na sociedade civil, o ataque aos direitos territoriais indígenas permaneceram, sendo o mais recente a entrega pelo executivo ao legislativo do Projeto de Lei 191/2020, que, entre outras medidas, prevê a liberação da exploração mineral e de petróleo e gás, a produção de energia hidroeétrica nas terras indígenas, bem como seu arrendamento para agricultura e pecuária patronal.

Em relação aos interesses das forças armadas sobre a Amazônia Legal, no contexto atual, ganha expressão a transferência do Conselho Nacional da Amazônia, antes sediado no Ministério do Meio Ambiente, onde estava desde 1995, para a vice-presidência, a cargo do general Mourão. Além de incorporar atribuições fiscalizatórias que anteriormente eram do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), esta transferência implicou em mudança na composição do conselho e em suas comissões que, ao ter excluído governadores e representantes de povos e comunidades indígenas e tradicionais, passou a ser majoritariamente ocupado por militares e agentes da política federal.

Esse movimento pode ser mais bem entendido a partir de algumas manifestações críticas de expoentes militares sobre as diretrizes estratégicas das gestões governamentais desde a Constituição de 1988. Pode-se tomar como exemplo o caderno de estudos estratégicos nº 12, publicado pela Escola Superior de Guerra em 2013, que foi alusivo aos 100 anos do nascimento do general Carlos de Meira Mattos e trouxe uma série de artigos sobre a vida e o pensamento deste militar. Um desses artigos, escrito pelo general Eduardo Villas Bôas, que posteriormente assumiria o comando geral do exército brasileiro e se tornaria um grande afiançador do governo Bolsonaro, trata

especificamente da Amazônia, resgatando os elementos-chaves do livro “Uma Geopolítica Pan-Amazônica”, publicado por Meira Mattos em 1980, e atualizando-os para os tempos atuais. Uma das principais críticas da leitura de Villas Bôas (2013), a partir desse resgate, é que a dimensão geopolítica da Amazônia estava sendo ignorada nas ações governamentais da época, seja em relação aos planos de desenvolvimento interno, seja na ação coletiva junto aos países sul-americanos.

A dimensão geopolítica, na visão do general, está diretamente relacionada à importância que a Amazônia representa para a dimensão continental brasileira e seus desdobramentos na construção da identidade e autoestima nacional, o que implica na centralidade da preservação da integralidade desse território. Além disso, a Amazônia, pela sua posição geográfica e riqueza de recursos naturais, coloca-se como pilar da soberania nacional, da posição de mais alto poder regional e liderança sul-americana e do papel de gestor de um dos mais importantes ecossistemas do mundo ainda por explorar, colocando como prioridade tanto a atuação decisiva do Brasil na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, como no avanço da integração nacional da região amazônica, que, na visão do general, continua inacabada. Nesse ponto, suas críticas recaem sobre a negligência dos governos recentes, pela incapacidade de execução de planos estratégicos continuados, inexistentes desde os grandes projetos dos anos 1960/70, cujos problemas apresentados não teriam sido decorrentes de sua concepção original, mas de sua incompletude face à crise econômica dos anos 1980, agravados pelo ‘ambientalismo’ que se seguiu e que, com suas armadilhas vinculadas ao pensamento politicamente correto, colocou-se como oposição ao desenvolvimento e integração regional.

A estratégia geopolítica dos militares, fortalecidos pós-golpe de 2016, tem sido apontada por diversos analistas como um realinhamento irrestrito aos EUA e seus interesses no continente em um contexto de acirramento da disputa geopolítica mundial, rompendo com as perspectivas anteriores de diversificação de alianças internacionais e fortalecimento de um mundo multipolar (Crise..., 2020). Nessa perspectiva, as forças armadas brasileiras, desde o governo Temer, vêm intensificando os acordos de cooperação com os EUA para um amplo espectro de operações conjuntas na Amazônia, em especial em sua fronteira norte; operações estas que fazem parte de uma ampla estratégia estadunidense de reafirmação de sua dominação do continente em um contexto de acirramento das disputas com China e Rússia, o que inclui o cerco à Venezuela (Ceceña; Barrios, 2017; Ceceña, 2019).

Sobre a questão do desenvolvimento interno da Amazônia, Villela (2018), em ar-

tigo publicado em uma edição posterior do caderno de estudos estratégicos da Escola Superior de Guerra, retoma as análises de Villas Bôas e explicita uma posição de que possíveis agressões internacionais em busca de acesso aos recursos naturais amazônicos são menos preocupantes, em função da sua disponibilização no mercado mundial pela via das exportações, do que os riscos que o ambientalismo-indigenismo implica em perda de soberania sobre significativas áreas territoriais na Amazônia, transformadas em terras indígenas e unidades de conservação, inclusive com o risco de soberania relativa ou limitada em função dos preceitos de autodeterminação dos povos. Nesta perspectiva de preocupação com o amplo leque de apoio ao ambientalismo-indigenismo, a agenda militar se alia à exploração dos recursos naturais pelas grandes corporações e frações do agronegócio, associando-a a segurança interna via ocupação populacional e desenvolvimento econômico regional, retomando, inclusive, uma perspectiva interrompida nos anos 1980.

É na somatória das preocupações geopolíticas e de desenvolvimento econômico que devem ser compreendidas a série de ações governamentais para a Amazônia, incluindo a alteração na política indigenista, o combate às Organizações Não-Governamentais (ONGs) e à Igreja Católica, bem como a retomada, em caráter pouco democrático, de planos de desenvolvimento interrompidos com o fim da ditadura empresarial-militar nos anos 1980, abarcando os interesses das grandes corporações minerais, de logística e do agronegócio regional. Como exemplo, documentos vazados pelo *The Intercept Brasil* mostram as diretrizes estratégicas do Projeto Barão de Rio Branco, do governo federal, apresentado em abril de 2019 na sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), em Belém (Dias, 2019). Este plano prevê a construção de uma hidrelétrica em Oriximiná, uma ponte sobre o rio Amazonas, em Óbidos, e a extensão da BR-163 até o Suriname, com vistas ao deslocamento populacional e à integração econômica da Calha Norte do Pará, em muitos sentidos, retomando as perspectivas mais gerais do Projeto Calha Norte de meados da década de 1980.

A gênese do Projeto Calha Norte, entre 1985 e 1987, segundo análise de Oliveira (1991), indicava um projeto essencialmente militar elaborado sob forte condição de sigilo e confidencialidade e, portanto, de difícil visualização pública e participação da sociedade civil e de outras instâncias de governo. Com forte impacto, articula perspectivas de ocupação de vazios demográficos, sobretudo em áreas de fronteira, com desenvolvimento econômico, especialmente por meio da mineração, vinculando ainda infraestrutura de energia, transporte e comunicação. Fundamentalmente, o que a expe-

riência anterior aponta como preocupação central, na concepção militar, era assegurar a presença das forças identificadas como ‘nacionais’ e aumentar o controle sobre as populações indígenas, não consideradas como parte da população nacional, e sujeitas a pressões do novo indigenismo nacional e internacional que, a partir do apoio à criação de imensas áreas de reservas, visava reduzir a soberania nacional e apontar possíveis fraturas à integridade territorial.

A análise de Oliveira (1991) sobre a gênese e posteriores transformações do Programa Calha Norte indica ainda que, diferentemente de outros planos militares de desenvolvimento da Amazônia, esse se aproximou da estrutura dos Grupos Executivos, como o GETAT e o GEBAM, associando ação militar e política, impondo projetos estratégicos, articulando alianças locais e arbitrando conflitos. Dada sua proximidade ao núcleo central de poder, mesmo com uma delimitação geográfica inicial, seus coordenadores buscavam extrapolá-la e influenciar políticas fundiárias e indigenistas de forma mais ampla para o conjunto da região.

Nesse sentido, os indicativos atuais reforçam uma retomada da militarização da questão agrária da Amazônia, a qual busca articular os interesses do agronegócio regional, das grandes corporações de exportação de commodities e dos objetivos de segurança nacional e acúmulo de poder do Brasil enquanto potência regional, em um contexto de alinhamento incondicional aos interesses dos EUA, inclusive militares. Em contrapartida, aponta para uma busca de fragilização e redução da existência de áreas destinadas como Terras Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais, Unidades de Conservação e Assentamentos de Reforma Agrária, desmobilizando sua autonomia e ampliando o controle tutelar sobre esses sujeitos e a limitação de uma construção de suas próprias territorialidades.

4. A questão agrária lida pelos conflitos territoriais na Amazônia

A perspectiva trabalhada neste artigo reafirma a relevância da questão agrária amazônica, não como um aspecto secundário da problemática da industrialização e da modernização tecnológica do campo, mas como questão territorial, ou seja, como parte estrutural de um pacto de poder que impede a constituição de uma sociedade verdadei-

ramente democrática. Ao revelar como o capitalismo brasileiro se nutre da espoliação, expõe uma de suas problemáticas fundamentais: a relação do capitalismo com o que lhe é exterior, ou ainda, como esse pacto férreo entre donos da terra, Estado e donos do dinheiro torna necessária a negação violenta daquilo que não se pode mercantilizar.

Pelo seu caráter extensivo, a apropriação de recursos implica dinâmicas territoriais complexas, põe em questão os sentidos distintos dados à natureza, expõe o encontro do sistema capitalista com o que ainda está fora dele, pelo menos enquanto experiência, projeto e/ou cosmologia. Porto-Gonçalves e Alentejano (2011) apontam a tríade território-territorialidade-(des-re)territorialização como chaves de leitura fundamentais para a questão agrária evidenciada nos conflitos pela terra, uma vez que, desde o período colonial até hoje, a principal determinação da conquista territorial não se deu como fronteiras em expansão sobre territórios vazios, mas por intermédio de processos de antagonismos com outros sujeitos e, portanto, outras territorialidades, levando a processos complexos de (des-re)territorialização. A indicação dessa tríade como chave de leitura evidencia que a questão agrária deve ser compreendida a partir dos conflitos pela dominação e apropriação da terra e demais bens da natureza, que envolvem, em perspectiva dinâmica, relações e práticas de poder, isto é, agentes, interesses e estratégias em confronto, mas também distintas relações e horizontes de sentidos estabelecidos com os territórios.

Se as linhas de força que animam as relações capitalistas na Amazônia podem ampliar nossa compreensão do capitalismo no Brasil, por mostrar as margens do sistema, onde a regra é feita pelo que, muitas vezes, não é tão evidente em centros mais dinâmicos do capitalismo, é a partir da Amazônia que também podemos ampliar a nossa compreensão da questão agrária, uma vez que é nesta região que se expressa grande parte dos conflitos por terra e território, sendo, então, a partir de onde emergem diversos protagonistas, que nos ajudam a pluralizar os termos da própria questão agrária.

Assim, a questão agrária a que nos referimos não é apenas a complexidade de um conjunto de problemas no campo que, em uma dinâmica de intensificação de conflitos, impõe uma questão para a ciência e para a política. A questão agrária é isso, mas também é a porta de entrada para a diversidade territorial tensionada pelos processos de homogeneização e subordinação capitalistas. É a consideração da emergência de diversos protagonistas a partir de múltiplas situações de conflito. É o reconhecimento dos problemas agrários do nosso contexto, mas também a entrada em práticas da r-existência; é um meio pelo qual o nosso pensamento é tensionado por outras formas de pensar e agir.

Tal compreensão da questão agrária amazônica, portanto, não pode ficar restrita à identificação dos principais agentes sociais, seus interesses e estratégias que definem e materializam sua vinculação aos circuitos mundiais-nacionais de acumulação, seus modos de operação e a forma como conduzem o processo de pilhagem, dominação da terra e violência, enfim, a acumulação por espoliação. Isto porque, ao negar a existência àqueles que têm a terra, a floresta e os rios como morada, faz efervescer as lutas e são estas lutas, ou ainda, as tentativas daqueles, para quem é negada a vida, de continuar a existir contra a lógica que os esmaga, que reconduzem o sentido da nossa compreensão da questão agrária.

Esta dinâmica de negação dos territórios de vida na Amazônia, que atravessa distintos contextos e políticas de planejamento inscritas em diferentes espectros políticos e que é exponencialmente radicalizada na atual conjuntura pelas alterações na legislação e pelo esvaziamento e modificação dos órgãos estatais que executam as políticas de destinação de terras a camponeses e povos e comunidades tradicionais, cria um novo impasse para os movimentos sociais e para a diversidade de sujeitos políticos do campo. O impasse decorre de que suas estratégias de luta desenvolvidas em torno da ocupação e conquista da terra e/ou reconhecimento/reconquista de territórios, com relativo sucesso desde meados da década de 1980, foram sendo historicamente minadas pelos consórcios entre o agro-mínero-negócio e o Estado, perdendo, no atual contexto, a eficácia política. No entanto, longe de significar o fim das lutas sociais, uma vez que os processos que as geram têm sido reforçados, o que percebemos é a construção de uma nova gramática das lutas, pela reinvenção de ação e de diálogo com segmentos mais amplos da sociedade nacional e internacional.

Destacamos, então, três processos emblemáticos dessa reinvenção, a saber: as lutas-denúncia mediante a interrupção dos fluxos de matéria e energia; a emergência de novos antagonismos por meio de movimentos sociais, sujeitos políticos coletivos e articulações entre movimentos; e a busca de fortalecimento dos seus próprios territórios já conquistados.

Em relação ao primeiro processo, se os circuitos produtivos ligados a lógicas de exportação das commodities dependem de estruturas concretas para funcionar e se tornarem integrados globalmente – e, assim, realizarem seus fluxos de matéria e energia –, a interrupção de uma dessas engrenagens materiais que tornam os fluxos possíveis se tornou, para distintos movimentos sociais e sujeitos políticos, um modo de se repositonar no arranjo desigual de escalas que grandes empreendimentos capitalistas impõem às comunidades e povos.

Porto-Gonçalves (2003) já havia observado os Empates dos seringueiros no Acre contra a derrubada da floresta como um modo de se estabelecer em uma linha de frente, para garantir aos seringueiros uma colocação, como uma necessidade de afirmar um modo distinto de usar a floresta e se fazer ver uma diferença para continuar a existir, r-existir. Esses processos de interrupção dos fluxos de matéria e energia, portanto, expressam dinâmicas de afirmação de localizações para se fazer ver outros territórios, outras passagens ou outras maneiras de fluir; ou ainda, para afirmar modos de ser e estar num espaço que são objetivados em modos de organização e luta coletiva. A ação coletiva de interrupção de trilhos, de estradas, de canteiros de obras, do acesso a megaempreendimentos, então, é, antes de qualquer coisa, um aprendizado político coletivo de grupos que sofrem com a intrusão em seus territórios de grandes projetos e seus sistemas logísticos. Por um lado, produzem transferências políticas entre comunidades, povos e movimentos sociais que vivenciam problemas comuns e, por outro lado, singularizam atos e objetivam identidades, marcando diferenças por meio de símbolos, linguagens e performances.

Com relação ao segundo processo – a emergência de novos antagonismos a partir de movimentos sociais, sujeitos políticos coletivos e articulações entre movimentos –, observamos que não são poucas as unidades de mobilização políticas que surgem em oposição aos processos de territorialização hegemônicos, seja por meio de movimentos sociais ou mesmo de outras formas de organização política. Neste sentido, essas unidades de mobilização geralmente se associam a redes de mobilização e/ou entidades de assessoramento e mediação que atuam politizando situações de conflito social na assistência jurídica e educativa de comunidades.

O surgimento do Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM) no ano de 2012, a partir da Amazônia, é um exemplo claro desse processo, uma vez que é um amplo arco de alianças que torna possível a emergência do movimento; arco este entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Trabalhadores da Mineração (MTM), comunidades indígenas atingidas pela mineração, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Centro de Educação Pesquisa, Assessoria Sindical e Popular (CEPASP), a Rede Justiça nos Trilhos, a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, dentre outras entidades que, em torno dos embates com a dinâmica de mineração na Amazônia, construíram um movimento nacional que não apenas questiona os meios pelos quais as grandes corporações se apropriam dos recursos, afirmando a necessidade de pensar a resistência das comunidades atingidas, mas

também interrogam sobre o sentido da atividade mineral em larga escala, pondo em questão o saque e o sentido do saque de matéria e energia, e advertem a necessidade de territórios livres de mineração. Estas formas de mobilização, por sua vez, criam novas arenas políticas e reposicionam as arenas de luta, ampliando as escalas de engajamento.

Em relação ao terceiro processo, o fortalecimento dos territórios por seus sujeitos coletivos e movimentos sociais, o aprendizado das lutas indígenas na Amazônia – que, embora tenham se objetivado muitas vezes em torno do reconhecimento institucional de seus territórios pelo Estado, historicamente tiveram como núcleo de mobilização maior a relação entre território e identidade na construção de processos de autorreconhecimento –, são experiências fundamentais de compreensão desse processo, pois essas lutas sempre tiveram o aprendizado de não apenas antagonizar com os agentes hegemônicos que geram os conflitos, mas de reafirmar o reconhecimento de formas distintas de usar a terra e a floresta, suas territorialidades. Entretanto, essa forma de ver, antes protagonizada por povos e comunidades tradicionais, parece deslizar seus sentidos para vários outros movimentos sociais, haja vista que, se as lutas sociais no campo tensionam a concentração fundiária e garantem conquistas, as terras conquistadas, em disputa, precisam se tornar territórios, de modo que a preocupação das mobilizações e lutas não se restringe à redistribuição, mas inclui a necessidade de marcação de diferenças, a construção de horizontes próprios, nas suas próprias formas de cuidar da saúde, da educação, de produção de alimentos saudáveis, da auto-organização política para a construção de autonomia no território.

Frente às ameaças que o atual bloco no poder representa para os assentamentos e terras de povos e comunidades tradicionais, pela via da titulação individual de lotes e pelo arrendamento e liberação de grandes projetos extrativos nas áreas coletivas de povos e comunidades tradicionais, esse voltar-se ao território aponta na direção do que Ceceña (2008) denomina como produzir comunidades. Ao sistematizar um sem número de lições que vêm da luta zapatista, a autora indica como a transformação das estratégias intuitivas de sobrevivência em um eixo consciente de construção e organização societal, no sentido de que recriar relações comunitárias é marchar na contracorrente das dinâmicas de poder, é criar sociabilidades e consensos que são precursores de um mundo que se quer construir a partir de imaginários utópicos. Esses processos só encontram sentido no território em que ocorrem, gerando uma profunda relação entre emancipação, dignidade, resistência, fazer cotidiano e território.

Considerações finais

Este artigo possui algumas ideias fundamentais que, como chaves interpretativas, serão aqui retomadas em conjunto. A condução inicial da reflexão se nutriu da tentativa de construção de giro geopistemológico de leitura para deslocar o olhar do desenvolvimento capitalista brasileiro, bastante centrado nos processos de industrialização, para perceber a importância da espoliação como dinâmica de longa duração, isto a partir da Amazônia. Esta primeira ideia reforça um deslocamento da questão agrária, de uma problemática subordinada à industrialização, em que o campo é tomado a partir da indústria como referência angular para uma problemática territorial, na qual a diversidade de sujeitos em luta guia os caminhos interpretativos, indicando outros sentidos territoriais como base de projetos emancipatórios.

A materialização analítica desses deslocamentos foi a compreensão da dinâmica de expansão capitalista na Amazônia a partir de três processos de espoliação integrados: a pilhagem, a dominação da terra e controle do território e a violência/devastação sistemática. Entender estes processos integrados permite-nos afirmar que qualquer tentativa de regulação, em termos de políticas de planejamento do Estado, sem romper com essas inter-relações estruturais, só reforçará o padrão espoliativo da dinâmica capitalista. Por isso, a perspectiva industrialista/modernizadora de desenvolvimento na Amazônia, que se monta por estratégias geográficas de polos, eixos e/ou zonas, e se reforça na década atual, baseada na “indústria mineral”, na “agroindústria” de carne e grãos, não rompe com a dinâmica mais geral de acumulação por espoliação e, assim, reforça as pressões pela contínua expansão de fronteira, por meio dos negócios do agro, da mineração, da energia, da terra, dentre vários outros, com a chancela do Estado, em termos de infraestrutura, financiamento, (des)regulação e violência.

Essa articulação de forças que já vinham operando desde a virada do século, ganhando maior legitimidade com o boom econômico das commodities, no cenário pós-golpe de 2016, amplia seu poder pela tentativa de desregulação total, que caminha para uma nova militarização da questão agrária na Amazônia, seja pela presença insistente das polícias, milícias agrárias, mas também pela presença maior das forças armadas.

Todos esses processos criam impasses para os movimentos sociais, sujeitos coletivos, entidades e diversos sujeitos políticos que emergem em conflito a esse arranjo de forças de espoliação, uma vez que as práticas e estratégias começam a ser repensadas numa conjuntura absolutamente violenta. Entretanto, as lutas se reinventam e novos horizon-

tes de sentido são praticados mediante elas, em mobilizações de interrupção dos fluxos de matéria e energia, na emergência de novos antagonismos, movimentos sociais e articulações de movimentos, bem como no fortalecimento de estratégias internas e para dentro dos territórios, que alimentam as perspectivas de futuro a partir do mergulho nas memórias e nas lógicas distintas de saber e fazer a vida.

Referências

ACSELRAD, Henri. Mapeamentos, Identidades e Territórios. In: ACSELRAD, Henri (org.) **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2012. p. 9-45.

ADEPARÁ. **Guia de trânsito condensado, 2015**. Belém: ADEPARÁ, s.d. 1 planilha eletrônica.

AMPLO ENGENHARIA E PROJETOS. **Estudo de Impacto Ambiental: Projeto Ferro Serra Norte – Mina N4 e N5 – estudo global das ampliações**. Belo Horizonte: s.n., 2010. 563 p.

AMPLO ENGENHARIA E PROJETOS. **Estudo de Impacto Ambiental: Projeto Serra Leste 10Mtpa**. Belo Horizonte: s.n., 2016.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2010. p. 39-69.

BRASIL. **Decreto-Lei N° 1.813, de 24 de novembro de 1980**. Institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1980a]. Disponível em: encurtador.com.br/bgKX3. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei N° 85.387, de 24 de novembro de 1980**. Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1980b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1980/D85387.html. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. **Lei N° 11.952, de 25 de junho de 2009**. Dispõe sobre a regularização fundiária

das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11952.htm. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Mapas multimodais: shapefiles - Brasil, modificado em 08/05/2015. **DNIT**, Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.dnit.gov.br/mapas-multimodais/shapefiles>. Acesso em: 27 abr. 2020.

BRASIL. **Lei N° 13.465, de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2019**. Rio de Janeiro: MME, 2019a. v. 1 Disponível em: <http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/anuario-estatistico-de-energia-eletrica>. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. **Medida Provisória N° 910, de 10 de dezembro de 2019**. Altera a Lei n° 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2019b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Estatísticas de Comercio Exterior. **MDIC**, Brasília, DF, 2020a. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior>. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei 2366/2020**. Altera a Lei n° 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes [...]. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020b]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2252589>. Acesso em: 14 jul. 2020.

CECEÑA, Ana Esther. **Derivas del mundo en el que caben todos los mundos**. Mexico: Siglo XXI: CLACSO, 2008.

CECEÑA, Ana Esther. La territorialidad de las corporaciones. In: CECEÑA, Ana Esther; ORNELAS, Raul (coord.). **Las corporaciones y la economía-mundo: el capitalismo monopolista y la economía mexicana en retrospectiva**. México: Siglo XXI: UNAM: IIEc, 2016. p. 108-133.

CECEÑA, Ana Esther. Brasil y el estado de excepción. **ALAI – America Latina en Movimiento**, Quito, 08 jan. 2019. Opinión. Disponível em: <https://www.alainet.org/es/articulo/197430>. Acesso em: 26 mar. 2020.

CECEÑA, Ana Esther; BARRIOS, David. Venezuela: invadida o cercada? **OLAG**, Ciudad de México, 11 abr. 2017. Disponível em: <http://geopolitica.iiec.unam.mx/node/178>. Acesso em: 12 set. 2017.

CECEÑA, Ana Esther; AGUILAR, Paula; MOTTO, Carlos. **Territorialidad de la dominación: la integración de la infraestructura regional sudamericana (IIRSA)**. Buenos Aires: Observatorio Latinoamericano de Geopolítica, 2007. 60 p.

CPT. Conflitos no Campo Brasil. **Comissão Pastoral da Terra**, Goiânia, s.d. Publicações. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 14 maio 2020.

CRISE: até onde os militares vão com Bolsonaro. [S. l.: s. n.]. 2020. 1 vídeo (56 min). Publicado pelo canal Canal IE. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=85QQHMCJQDQ>. Acesso em 27 abr. 2020.

DARDOD, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DIAS, Tatiana. Movido a paranoia: documentos e áudios inéditos mostram plano de Bolsonaro para povoar a Amazônia contra chineses, ONGs e Igreja Católica. **The Intercept Brasil**, Rio de Janeiro, 20 set. 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/09/19/plano-bolsonaro-paranoia-amazonia/>. Acesso em: 26 mar. 2020.

FIORI, José Luís. Prognóstico é ruim e vai piorar, diz Fiori. [Entrevista cedida a] Eleonora Lucena e Rodolfo Lucena. **Tutaméia**, 10 abr. 2010. Entrevistas em destaque. Disponível em: <https://tutameia.jor.br/prognostico-e-ruim-e-vai-piorar-diz-fiori/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, David. **Para entender O capital**: livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

HÉBETTE, Jean. **Cruzando a fronteira**: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia. Belém: EDUFPA, 2004. 4 v.

IBGE. Censo Agropecuário 2006 – 2ª apuração. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao>. Acesso em: 12 maio 2020.

IBGE. Censo Agropecuário 2017 – resultados definitivos. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 12 maio 2020.

INCRA. Números da reforma agrária: decretos desapropriatórios – histórico. **INCRA**, Brasília, DF, 29 nov. 2018. Disponível em: http://www.incra.gov.br/pt/?option=com_content&view=article&id=220. Acesso em: 17 abr. 2020.

INCRA. Acervo fundiário. **INCRA**, Brasília, DF, s. d. Disponível em: <http://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>. Acesso em: 17 abr. 2020.

INPE. Taxas de desmatamento – Amazônia Legal (arquivos de dados e shapefiles). **Terra Brasilis (INPE)**, São José dos Campos, SP, 28 abr. 2020. Disponível em: <http://terra-brasilis.dpi.inpe.br/>. Acesso em: 19 maio 2020.

LEVIEN, Michael. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 4, p. 21-53, jun. 2014.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação de capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Abril Cultural, 1984. tomo II.

MACHADO ARÁOZ, Horácio. Orden neocolonial, extractivismo y ecología política de las emociones. **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, João Pessoa, v. 12, n. 34, p. 11-43, abr. 2013.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. **Pilhagem**: quando o Estado de direito é ilegal. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

MBEMBE, Achille. **Crítica à razão negra**. São Paulo: N1 Edições, 2018.

MEDEIROS, Leonilde. Movimentos sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social**: o MST e a reforma agrária o Brasil. São Paulo: Ed. UNESP, 2010. p. 113-136.

MPF. Tabela terras indígenas 2020. **Ministério Público Federal**, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/tabela-terras-indigenas-2020/tabela-terras-indigenas-2020.pdf/view>. Acesso em: 16 maio 2020.

OLIVEIRA, João Pacheco de. A segurança das fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagens do Projeto Calha Norte. In: HEBETTE, Jean (org.). **O cerco está se fechando**. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 321-347.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação da alteridade**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PAULANI, Leda. **Brasil delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Geografando nos varadouros do mundo**. Brasília, DF: Ed. Ibama, 2003.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia, encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. 112 p.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo Roberto. A reconfiguração da questão agrária e a questão das territorialidades. **ALAI – América Latina em Movimento**, Quito, 03 jul. 2011. Opinion. Disponível em: <https://www.alainet.org/pt/active/47807>. Acesso em: 15 dez. 2018.

SAUER, Sergio et al. Governo Bolsonaro amplia a grilagem de terras com mais uma medida provisória. **NERA - Boletim DataLuta**, Presidente Prudente, nº 144, dez. 2019. Disponível em http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataLuta_12_2019.pdf. Acesso em: 14 jul. 2020.

SETE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL. **Plano Básico Ambiental**. Canaã dos Carajás: s.n., 2012.

SVAMPA, Maristela. “Consenso de las commodities” y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, mar./abr. 2013. Tema central. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/consenso-de-los-commodities-y-lenguajes-de-valoracion-en-america-latina/>. Acesso em: 14 jul. 2020.

TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, Maria da Conceição (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Ed. Funda-

ção Perseu Abramo, 2000. p. 129-154.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da; MADEIRA, Welbson do Vale. Polos, eixos e zonas: cidades e ordenamento territorial na Amazônia. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá**, v. 9, n. 1, p. 37-54, jan./jun. 2016.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de expansão e estrutura agrária**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

VILLAS BÔAS, Eduardo. Meira Mattos: a Amazônia e o livro. **ESG - Cadernos de Estudos Estratégicos**, n. 12, p. 43-75, 2013.

VILLELA, Marcelo G. Ameaças à soberania nacional e integridade territorial na Amazônia. **ESG - Cadernos de Estudos Estratégicos**, n. 02, p. 05-11, ago. 2018.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo/SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.